



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
Poder Executivo
Setor de Compras



AVISO

A Secretaria Municipal de Saúde, estado do Pará, através do Setor de Compras, COMUNICA a intenção de contratação, nos termos do § 3º, art. 75 da Lei nº 14.133/2021, de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de lixo patológico, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste município, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor por Kg	Valor Total
01	Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de lixo patológico.	4.080	kg	R\$	R\$

DETALHAMENTO DO SERVIÇO:

- ✓ O serviço de coleta será sempre executado na presença do fiscal de contrato, designado pela Secretaria Municipal de Saúde, que acompanhará o veículo de coleta do início ao término do serviço, e fará a aferição da pesagem das "coletas", assinando as planilhas, em duas vias, de coleta que deverão constar, no mínimo: data da coleta, pontos geradores de lixo patológico e seus respectivos endereços, assinatura do responsável do local da coleta e assinatura do fiscal responsável pelo acompanhamento. Estas planilhas servirão como instrumento de medição dos serviços executados pela contratada. A pesagem do lixo patológico deverá ocorrer em cada local indicado, utilizando balança fornecida pela empresa contratada com capacidade compatível, aferida pelo INMETRO. As "coletas" dos resíduos serão executadas no Município de Terra Alta/PA, 02 (duas) vezes ao mês. O dia de coleta do lixo patológico será definido pela Secretaria de Saúde, juntamente com a Contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
Poder Executivo
Setor de Compras



- ✓ A coleta do lixo deverá ser executada em cada local conforme a determinação desta secretaria, , de acordo com as Resoluções RDC – ANVISA nº 306/2004, CONAMA nº 358/2005 e normas pertinentes da ABNT às normas técnicas NBR 10.004, NBR 12.810 e NBR 14.652 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e demais legislações vigentes, por equipe de funcionários totalmente treinados e equipados com Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, descritas nas normas Sanitárias regulamentadoras e de segurança ocupacional. A quantidade dos locais para prestação de serviço, pode ser alterada à medida que ocorre abertura ou encerramento dos mesmos.
- ✓ O Transporte do lixo e acondicionamento será executado em veículo totalmente licenciado e assegurado de acordo com as normas de trânsito vigentes, constando em local visível o nome da empresa coletora (endereço e telefone), e a especificação dos resíduos transportáveis, com o número e código estabelecido na NBR 10.004, ostentando a simbologia para transporte rodoviário de acordo com a NBR 7.500 e NBR 8.286. O compartimento de cargas provido de ventilação adequada, apresentando as seguintes características em seu interior; superfícies lisas, de cantos arredondados permitindo melhores condições para higienização, com vedação total para não permitir vazamentos de líquidos contaminados. O veículo deve portar em seu interior equipamentos auxiliares (pá, rodo, saco plástico de reserva, solução desinfetante e outros que se façam necessários) para auxílio emergencial em caso de acidente.
- ✓ O destino final de lixo patológico deverá ser em aterros apropriados para o tipo de resíduo. Essa função de dar destino final de lixo hospitalar, deve contar com a supervisão de um técnico responsável e especializado e será de responsabilidade da Contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
Poder Executivo
Setor de Compras



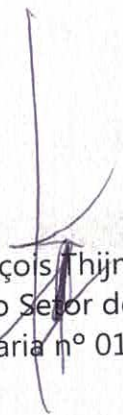
LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: A prestação dos serviços deverá ser realizada nos locais abaixo discriminado:

- ✓ UBS BARRA LIMPA, localizado no ramal Transareal, zona rural, s/n.
- ✓ USF VISTA ALEGRE, localizado na rua Candido Cunha, s/n.
- ✓ USF CENTRO, localizado na avenida Jarbas Passarinho, s/n.
- ✓ UBS METOM MARINHO DE ALENCAR, localizado na av. Getúlio Vargas, s/n.
- ✓ CENTRO DE SAÚDE ESPECIAL, localizado na av. Jarbas Passarinho, s/n.
- ✓ USF AREIAL, localizado na rua Tertuliano da Silva, s/n.
- ✓ USF BAIRRO NOVO, localizado na rua Júlio Saraiva, s/n

Os interessados deverão encaminhar Propostas, contendo as especificações dos serviços, conforme mencionado acima, validade da proposta não inferior à 60 (sessenta) dias, valor unitário (kg) e total, Cadastro nacional de Pessoa Jurídica, Endereço, contato, e-mail, nome, CPF e assinatura (em forma física ou digital) do responsável pelo fornecimento da proposta.

As propostas poderão ser protocoladas no setor de protocolo da PMTA, endereçadas ao Setor de Compras ou encaminhadas para o e-mail setordecompras04@gmail.com, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da data deste aviso.

Terra Alta/PA, 19 de maio de 2021.


François Thijn Junior
Chefe do Setor de Compras.
Portaria nº 015/2021